



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA 108/2013

AUTOR: Vereador Moacir Antônio Camerini

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2013 - ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

PARECER: TURISMO E DESPORTO

A Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da Emenda nº 108/2013, "**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2013 - ALTERA O ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL 5.462 DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente emenda ora analisado tem condições de prosperar pois atende à Técnica Legislativa e às Normas Constitucionais.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria é favorável que a Emenda nº 108/2013 possa tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos 8 dias do mês de novembro de 2013

Vereador **Clemente Miecznikowski**
Presidente

Vereador **Adelino Cainelli**
Vice-presidente

Vereador **Leopoldo Benatti**
Membro

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11.11.2013
AS 09:40 Horas
Ass.: